**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS** **[•]ª SÉRIES DA [•]ª EMISSÃO DA SECURITIZADORA, COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA [•] DE [•] DE 2022**

**Data, Horário e Local**: Aos **[•]**, às **[•]**h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

**Presença**: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia em segunda convocação.

**outros participantes**: **(i)** da **Forte Securitizadora S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 (“Securitizadora” ou “Emissora”); e **(ii)** da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ltda.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994.0004-01, atuando por sua filia na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, Conj, 1401, CEP 04534-002 **(**Agente Fiduciário”).

**Composição da Mesa**: Presidente: **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**; Secretária: **Julia Bernardi Nunes**.

**Convocação**: Edital de convocação publicado no jornal O Dia, no dia [•], na edição conjunta dos dias **[•]** de **[•]** de 2022, nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das* [•]*ª Séries da* [•]*ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.”*, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

**Ordem do Dia**: Deliberar sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em **[data]** (“Demonstrações Financeiras”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis, observado que, caso não seja possível obter o quórum necessário para instalação da Assembleia, a aprovação das Demonstrações Financeiras se dará de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

**Termo de não Instalação**: Constatada a ausência de quórum para instalação da assembleia, a realização desta em segunda convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da ordem do dia, ficando certo de que a aprovação das Demonstrações Financeiras se deu de forma automática, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60 e a Resolução CVM 81.

**Definições**: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

**Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrado o presente Termo de Não Instalação, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes.

São Paulo, [•].

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Julia Bernardi Nunes**Secretária |

Securitizadora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Agente Fiduciário:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |
| --- |
|  |
|  |  |
|  |  |